TRIGONO FLAGSHIP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

CNPJ/ME n.º 36.671.926/0001-56

TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO		
Cotista: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE		**CPF / CNPJ:10.625.602/0001-98**
Local / Data: Santo Antônio de Posse, 23 de agosto de 2021.	**Valor do Investimento Inicial:R$741.927,00 (Setecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte sete reais)**	**Banco: Daycoval Agência:0001 Conta Corrente nº737105-7**

1. O Cotista, acima qualificado, declara que teve acesso ao inteiro teor da versão vigente do Regulamento e da Lâmina de Informações Essenciais do **TRIGONO FLAGSHIP INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** ("Fundo"), os quais foram lidos e integralmente entendidos. Pelo presente instrumento o Cotista formaliza sua adesão a tais documentos;

2. O Cotista tem ciência: **(a)** da política de investimento do Fundo; **(b)** dos fatores de risco relativos ao Fundo; **(c)** de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo; **(d)** de que a concessão de registro para a venda de cotas do Fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do Fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços; e **(e)** As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

3. O Cotista tem conhecimento que fundo está sujeito a diversos fatores de risco, destacando-se os seguintes:

a) Mercado: oscilações nos preços dos ativos financeiros em função de notícias econômicas/ políticas;

b) Risco de Investimento em Renda Variável: o mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos

BancoDaycoval

TRIGONO DELPHOS INCOME INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ/ME sob nº 41.196.740/0001-22

TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO			
Nome do Representante / Razão Social do Cotista (1): HORTENCIO LALA NETO		CPF / CNPJ:076.440.168-80	
Nome do Representante / Razão Social do Cotista (2): JOÃO ATÍLIO STIVALLE		CPF / CNPJ:555.160.338-53	
Local / Data: Santo Antônio de Posse, 23 de agosto 2021.	Valor do Investimento Inicial: R$741.927,00 (Setecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte sete reais)	Código do Fundo:	Conta Corrente nº737105-7

1. O Cotista, acima qualificado, declara que teve acesso ao inteiro teor do Regulamento, do **TRIGONO DELPHOS INCOME INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES** o qual foi lido e integralmente entendido. Pelo presente instrumento o Cotista formaliza sua adesão a tal documento;

2. O Cotista tem ciência: **(a)** da política de investimento do Fundo; **(b)** dos fatores de risco relativos ao Fundo; **(c)** de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo; **(d)** de que a concessão de registro para a venda de cotas do Fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do Fundo à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do Fundo ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços; e **(e)** de que as estratégias de investimento do Fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas;

3. O Cotista tem conhecimento que Fundo está sujeito a diversos fatores de risco, destacando-se os seguintes:

a) Mercado: oscilações nos preços dos ativos financeiros em função de notícias econômicas/ políticas.
b) Crédito: capacidade dos emissores dos ativos financeiros em honrar os compromissos de pagamento.
c) Taxa de Juros: Risco de variação dos preços dos ativos devido à mudança de valor da taxa básica de juros da economia brasileira.
d) Liquidez: impossibilidade de efetuar, dentro do prazo estabelecido no regulamento, pagamentos de resgates.
e) Concentração: a concentração em emissores pode aumentar a exposição aos riscos.

4. Informações mais detalhadas do Fundo podem ser obtidas em seu regulamento.

Hortencio Lala Neto
Diretor Presidente
IPREM POSSE

HORTÊNCIO LALA NETO

JOÃO ATÍLIO STIVALLE